

PORTARIA CREFITO-7 Nº 50, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo a ser formalizado referente ao Processo nº 13/2024 referente a Locação de Imóvel no município de Barreiras/BA, onde funcionará a Subsede do Crefito 7.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO, e conforme 1789ª ROD.

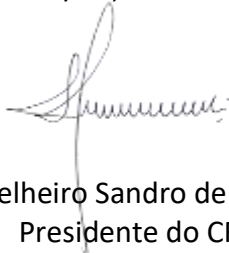
RESOLVE:

Art. 1º Nomear aos Sras. Lana Lourenço de Souza e Edineide Santiago Conceição, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato a ser firmado relativamente a Locação de Imóvel no município de Barreiras/BA, onde funcionará a Subsede do Crefito 7, realizado através do Processo Administrativo nº 13/2024.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação, e serão informados do contrato quando formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 13/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 20 de março de 2024.



Conselheiro Sandro de Oliveira Suares
Presidente do CREFITO-7